

PORTARIA N° 202/GAB/SECEL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n° 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n° 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei n° 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei n° 7.461/2001 alterada pela lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidor da Secretaria

de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT, referente ao Exercício 2021/2022, nos termos do Decreto n° 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTOS
		28/04/2021	
255424	CÍCERO MOREIRA FERNANDES	2021/2022 a	10,00
		27/04/2022	

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4fa9dd6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)